

## CRONOGRAMA PROCESSUAL

**Processo nº: 0013881-40.2021.8.16.0017**

**Recuperandas:** ABQ MÓVEIS EIRELI; ESCOLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI; MARTIMAQ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI; REDE MARCA PRÓPRIA EIRELI

Movimento	Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
1	14/07/2021	art. 51	Pedido de Recuperação Judicial
30	19/10/2021		Petição de emenda à inicial
33	05/11/2021		Decisão determinando a emenda à inicial
63	03/03/2022		Petição emendando à inicial e requerendo prazo para apresentação de documentos
65	15/03/2022		Decisão concedendo prazo para apresentação dos documentos pelas Recuperandas
71	31/03/2022		Petição emendando à inicial com os documentos faltantes
75	13/04/2022		Decisão determinando a emenda à inicial com os documentos da Recuperanda Rede Marca
76	19/04/2022		Petição apresentando os documentos faltantes quanto a Recuperanda Rede Marca Própria
81	16/05/2022		Decisão concedendo prazo para apresentação de documentos faltantes em relação a empresa ABQ e Escolar
82	18/05/2022		Petição das Recuperandas emendando à exordial com os documentos necessários
84	25/05/2022	art. 52, inc. I, II, III, IV e V e § 1º	Deferimento do processamento
95	27/05/2022	art. 33	Termo de compromisso da AJ
96	02/06/2022	art. 52, §1º	Expedição do Edital do devedor

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, n. 882, Torre II, sala 603, Zona 07, CEP 87.020-025. +55 44 3041-4882

1 de 3

Curitiba/PR – Av. Cândido de Abreu, 470, 14º andar, Conjunto 1407, Edifício Neo Business, CEP: 80.530-000. +55 41 3122-2060

São Paulo/SP – Avenida Paulista, 2300, Andar Pilotis - Edifício São Luiz Gonzaga Cerqueira César – Centro CEP: 01310-300. +55 11 2847-4958

[www.valorconsultores.com.br](http://www.valorconsultores.com.br)



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDN5 L7G2H Q2QK4 HFKEK

107	13/06/2022	Art. 22, inc. I, "a"	Petição de Juntada dos Comprovaantes de envio das cartas pela AJ
110	14/06/2022	art. 52, §1º	Edital do art. 52, §1º veiculado no DJe
111	14/06/2022		Manifestação do Estado do Paraná informando a existência de débitos tributários em nome das Recuperandas
116	24/06/2022		Manifestação do Município de Maringá sobre a existência de débitos tributários em nome das Recuperandas
120	27/06/2022		Manifestação da União sobre a existência de débitos tributários em nome das Recuperandas
123	07/07/2022		Relatório Inicial de Atividades pela AJ
129	22/07/2022		Manifestação das Recuperandas requerendo a expedição de Ofício à 4ª Vara Criminal da Comarca de Maringá, aos autos n. 0009477-77.2020.8.16.0017, para fins de liberação dos bens arrestados no feito criminal.

## EVENTOS FUTUROS

Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
10/06/2022	art. 52, §1º	Expedição do edital do devedor
	art. 53	Apresentação do PRJ
	art. 7º, §2º	Apresentação da relação de credores da AJ
	art. 7º, §2	Publicação do edital do AJ



art. 53, § único	Publicação do edital do PRJ
art. 8º	Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito
art. 53, § único e art. 55, § único	Fim do prazo para apresentar objeção ao plano de recuperação judicial
art. 6º, §4º	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor ( <i>stay period</i> )
art. 36	Publicação do edital da AGC
art. 36, I	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
art. 36, I	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
art. 56, §1º	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)
art. 58	Eventual homologação do PRJ
art. 61	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)

